



BOVESPA HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ N.º 08.695.953/0001-23 - NIRE 35.300.339.576

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2008**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de março de 2008, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, Centro.

2. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada nos termos do disposto no caput do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENCAS: Srs. Conselheiros Raymundo Magliano Filho (Presidente do Conselho), Nelson Bizzacchi Spinelli (Vice-Presidente do Conselho), Alfredo Egydio Setúbal, Alvaro Osório Longo Musa dos Santos, Ary Oswaldo Mattos Filho, José Roberto Mendonça de Barros, Luiz Felipe Palmeira Lampreia, Manoel Horacio Francisco da Silva e Pedro Pullen Parente. Presentes também como convidados o Diretor Geral da Companhia, Sr. Gilberto Mifano, o Diretor Financeiro, Sr. Francisco Carlos Gomes, e o Diretor de Assuntos Corporativos, Sr. Hércio Fajardo Henriques.

4. MESA: Sr. Raymundo Magliano Filho – Presidente; e Sr. César Augusto Cardoso de Faria – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a integração das atividades entre a Bovespa Holding S.A. e a Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F S.A.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Os Srs. Conselheiros debateram proposta visando à integração de atividades entre BM&F e BOVESPA, com a formação de uma entidade provisoriamente denominada Nova Bolsa (“transação”).

O Sr. Diretor Geral relatou que a transação está sujeita a diversas condições:

- a) aprovação prévia dos órgãos reguladores (CVM e Banco Central),
- b) realização de “due diligence” recíproca, envolvendo aspectos legais, contábeis, fiscais e trabalhistas,
- c) preparação de documentos definitivos (Protocolos, Laudos de Avaliação, fairness opinions), e
- d) aprovação dos acionistas de ambas as companhias em respectivas Assembléias Gerais Extraordinárias.

Após os debates, os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:



BOVESPA HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ N.º 08.695.953/0001-23 - NIRE 35.300.339.576

- a) aprovaram a contratação do escritório Barbosa, Müssnich e Aragão Advogados para a realização dos trabalhos de diligência legal e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para a realização dos trabalhos de diligência contábil, fiscal e trabalhista;
- b) autorizaram a tomada das providências a fim de dar prosseguimento aos atos preparatórios necessários para submissão da proposta de transação aos acionistas da companhia, ficando claro que o teor do Protocolo de Incorporação será submetido posteriormente aos integrantes do Conselho de Administração;
- c) delegaram poderes ao Presidente do Conselho de Administração para convocação de Assembléia Geral Extraordinária da companhia que vier a deliberar sobre a transação;
- d) aprovar proposta de integração das atividades da Bovespa Holding S.A. com a BM&F S.A. nos termos da minuta de fato relevante, a ser divulgada ao mercado na forma da regulamentação em vigor.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Presidente: Raymundo Magliano Filho. Vice-presidente: Nelson Bizzacchi Spinelli. Conselheiros: Alfredo Egydio Setubal, Alvaro Osorio Longo Musa dos Santos, Ary Oswaldo Mattos Filho, José Roberto Mendonça de Barros, Luiz Felipe Palmeira Lampreia, Manoel Horacio Francisco da Silva e Pedro Pullen Parente.

Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 25 de março de 2008

César Augusto Cardoso de Faria
Secretário



BOVESPA HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ N.º 08.695.953/0001-23 - NIRE 35.300.339.576

**Anexo da ata da reunião do Conselho de Administração da Bovespa Holding S.A.
realizada em 25 de março de 2008**

Fato Relevante

BOVESPA HOLDING S.A.	BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS-BM&F S.A.
Companhia Aberta	Companhia Aberta
NIRE 35.300.339.576	NIRE 35.300.343.565
CNPJ/MF 08.695.953/0001-23	CNPJ/MF 08.936.812/0001-55

A **BOVESPA HOLDING S.A.** (BOVH3) e a **BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS-BM&F S.A.** (BMEF3), em complemento às informações divulgadas no Fato Relevante de 19 de fevereiro de 2008, vêm informar que seus respectivos Conselhos de Administração, em reuniões realizadas no dia 25 de março, decidiram propor aos respectivos acionistas uma integração das atividades das duas companhias, com formação de uma entidade provisoriamente denominada de Nova Bolsa.

A Nova Bolsa será uma companhia aberta, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, e cujas ações serão negociadas no Novo Mercado. Serão procedidas operações de reorganização societária que resultarão na emissão de ações ordinárias da Nova Bolsa para os acionistas da BM&F e da Bovespa Holding, na proporção de 50% para cada Companhia. Adicionalmente, os acionistas da Bovespa Holding receberão pagamento de R\$1,24 bilhão.

A Nova Bolsa terá um conselho de administração composto paritariamente por representantes indicados pela BM&F e pela Bovespa Holding, com maioria de membros independentes.

Os Conselhos de Administração decidiram, também, formar um Comitê de Transição, do qual farão parte os respectivos Presidentes e Diretores Gerais das companhias, e que funcionará até 31 de dezembro de 2008.

Caberá ao Comitê de Transição, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de aprovação da transação pelas assembleias gerais da BM&F e da Bovespa Holding, a indicação do novo Presidente do Conselho de Administração e do novo Diretor Geral para eleição pelo Conselho de Administração da Nova Bolsa. Até que ocorra essa indicação, a presidência do Conselho de Administração será ocupada pelos atuais Presidentes do Conselho de Administração de cada companhia, como Co-Presidentes, sendo os dois



BOVESPA HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ N.º 08.695.953/0001-23 - NIRE 35.300.339.576

executivos principais das mesmas companhias eleitos para os cargos de Co-Diretores Gerais da Nova Bolsa.

Estima-se preliminarmente que esta reorganização societária poderá, até 2010, atingir um potencial de economia de até 25% das despesas operacionais anuais da organização combinada, em função das sinergias existentes.

Os Conselhos de Administração das duas Companhias autorizaram as respectivas administrações a concluírem a *due diligence* recíproca e a prosseguirem com os atos preparatórios necessários para a submissão da proposta aos acionistas das duas sociedades, devendo a transação ser submetida à apreciação dos órgãos reguladores, como a CVM e o Banco Central do Brasil, além do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Assim que forem aprovadas pelos respectivos Conselhos de Administração as estruturas definitivas das operações de reorganização societária retro referidas, será feita divulgação de novo fato relevante em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 319/99, com a realização de novas reuniões dos Conselhos de Administração e das competentes assembleias gerais extraordinárias.

Tão logo se verifiquem novos fatos, inclusive a manifestação dos órgãos reguladores, será divulgado novo fato relevante ao mercado.

São Paulo, 25 de março de 2008

Gilberto Mifano

Diretor Geral e de Relações com Investidores da
Bovespa Holding S.A.

Edemir Pinto

Diretor Geral da Bolsa de Mercadorias &
Futuros-BM&F S.A.

João Lauro Pires Vieira do Amaral

Diretor de Relações com Investidores da
Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F S.A.